

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**Portaria nº 2911/2013**

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30 do Regime Geral da Universidade, observando o Parecer do médico do trabalho, com base no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/FURG/2008, de acordo com a função, atividade e local de trabalho do servidor, e considerando a Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Lei nº 8.270 de 19 de dezembro de 1991, Portaria MTE nº 3.214, de 08 de junho de 1978, nesta data,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 07 de novembro de 2013, em conformidade com o Processo 23116.007658/2013-73, o adicional de insalubridade em favor do(a) servidor(a) GABRIEL DE LELLIS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2069800, MEDICO-AREA, lotado(a) no(a) HU - Coordenação Médica, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) correspondente ao grau MÁXIMO e incidente sobre o vencimento básico percebido. Laudo SIAPE: 2010003935.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Em 22 de novembro de 2013.

Cláudio Paz de Lima  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas